



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “ MULHER DE VERDADE”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à **Ilma. Sra. Maria Helena de Moraes**.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de fevereiro de 2025.

Magalhães
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 427/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 09:14
Legislativo

CMC/FCB

M BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



JUSTIFICATIVA

Maria Helena de Moraes nascida no bairro Barnabé, na cidade de Congonhas – Minas Gerais, no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e três, de parto natural e no aconchego do lar. Sempre foi sinônimo de resistência e amor ao próximo. Mulher negra, chefe de família monoparental, sua trajetória é marcada por superações e conquistas, refletindo um compromisso inabalável com sua comunidade.

Servidora pública do município há mais de vinte anos, Maria Helena dedica-se diariamente a estreitar os laços entre a população e o poder público, buscando soluções para os desafios cotidianos das mais diversas ordens. Sua atuação incansável e seu olhar atento às necessidades do povo fazem dela uma referência de generosidade, integridade e coragem. Seja na família, no trabalho ou nas causas que abraça, Maria Helena inspira todos ao seu redor com sua determinação e compromisso social mostrando a todos nós que a verdadeira transformação acontece quando unimos coragem, empatia e ação.


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 15/2025

Matéria lida em Plenário – **4^a Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de Fevereiro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva

Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

Fabiana Bittencourt
Fabiana Bittencourt
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB



Congonhas, 24 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 015/2025- Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

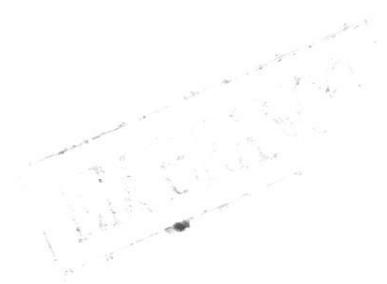
Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



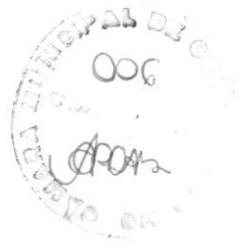
C

C

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PORTARIA CMC 092/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Vagner Luiz de Souza, Rodrigo Silva Mendes, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Eduardo Ladislau Marques e Eduardo Cordeiro Matosinhos**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pela Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” À SRA. MARIA HELENA DE MORAES**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de fevereiro de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CMC/MR

EMBRANCO

Congonha

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

四

1600s

REQUERIMENTO CMC/ 66 /2025

**Exmo.Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 630/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 10:28
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 161, do Regimento Interno¹, ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA SIMPLES** ao:

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Maria Helena de Moraes.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Março de 2025.

Vereadores:

Clawson

LEITURA EM PLENÁRIO
6^ª Reunião Outono
14/03/2022
Câmara Municipal de Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Luis Fernando da Cunha
EM 14 DE maio DE 20 25

PRESIDENTE

Art. 161 – O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que exigir por sua natureza, a pronta deliberação do Plenário.

Parágrafo Único – Serão incluídos no regime de urgência simples, independentemente de manifestação do plenário, as seguintes matérias:

I – a proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, a partir do escoamento de metade do prazo de que disponha o Legislativo para apreciá-la;

II – os projetos de lei do Executivo sujeitos à apreciação em prazo certo, a partir das 3 (três) últimas sessões que se realizem no intercurso daquele;

III - o veto, quando escoadas 2/3 (duas terças) partes do prazo para sua apreciação.

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

008

008

008

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 092/2025

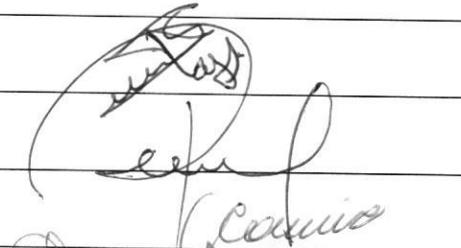
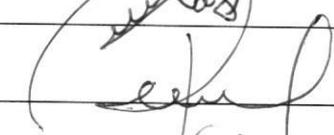
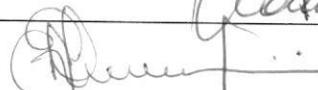
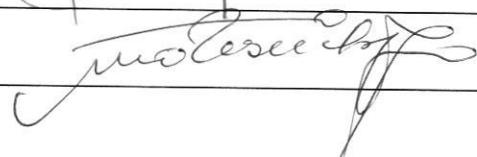
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Maria Helena de Moraes.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Maria Helena de Moraes.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Vagner Luiz de Souza- Presidente	
Rodrigo Silva Mendes	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausência. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março, de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025 – Concede Menção Honrosa “MULHER DE VERDADE” à Sra. Maria Helena de Moraes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, de autoria do Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzeda
1ª Secretária

CMC/FB

SEM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o Título de “MULHER DE VERDADE” à **Ima. Sra. MARIA HELENA DE MORAES**.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

Fabiana Bittencourt
Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

FM 25 NCO